

PORTARIA Nº16, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: dispõe sobre agente de contratação e equipe de modalidade licitatória e da outras providências.

O prefeito do Município de Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Lei 10.520, de 17 de junho de 2002.

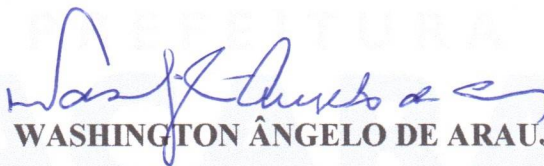
RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a equipe responsável por todas as modalidades de licitação no município de Tacaratu-PE, para período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme a Lei 14133/2021.

Art. 2º Fica nomeado como agente de contratação e pregoeira **GISELE ANDREIA DOS SANTOS**, portadora de registro geral nº5.954.108 SDS/PE CPF: 040.672.704-02 e os servidores **EDVAGNO COSTA SANTOS**, CPF: 039.488.654-26, e **IVANILSON GOMES DE ARAUJO**, nº 126.500.698-99, como membros da equipe de apoio.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se cumpra-se.


WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

Publicação conforme o art.88 da

Lei Orgânica do Município, em 31.01.24


JOSE REGINALDO ESTEVAM

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente